



Câmara Municipal de Vereadores  
de Santa Cruz do Capibaribe

L E I Nº 1025/94

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber  
que a Câmara aprovou a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Av. AYRTON SENNA DA SILVA  
a Av. PROJETADA Nº 03, no Lot. Dona LICA, localizado no Bairro  
Dª DOM.

Artigo 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo au-  
torizado a mandar confeccionar as placas alusivas à denominação  
de que trata o artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1994.

\_\_\_\_\_  
José Fernando Arruda Aragão

Presidente

\_\_\_\_\_  
José Manoel da Silva

1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Fernando Costa do Nascimento

2º Secretário